

EDITAL PARA SELEÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL
XXXVIII SEMANA DE HISTÓRIA DA UFJF

A Comissão Organizadora da 38ª Semana de História da UFJF torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará seleção para escolha da identidade visual que resultará no material de divulgação (cartaz, banner, folder, ofícios, material digital, etc.) da XXXVIII Semana de História, regulamentada pelas seguintes cláusulas:

I. OBJETIVO

Idealizar, por meio de criação artística, inspirado na temática do evento: “Por uma história decolonial: gênero, raça e classe na América Latina” a identidade visual que será utilizada na divulgação interna e externa da XXXVIII Semana de História da UFJF.

II. INSCRIÇÃO

- a) O projeto deverá ser enviado em formato JPG ou PDF.
- b) O projeto deverá incluir:
 - i. Cartaz para divulgação da XXXVIII Semana de História e banner para capa do evento no Facebook.
 - ii. Cartaz para divulgação da programação do evento.
 - iii. Uma peça genérica para divulgação de informações.
- c) O cartaz para divulgação da XXXVIII Semana de História deverá incluir as seguintes informações:
 - i. Nome do evento: “XXXVIII Semana de História”.
 - ii. Tema: “Por uma história decolonial: gênero, raça e classe na América Latina”.
 - iii. Data: 17 a 21 de Outubro de 2022.
 - iv. Local: ICH - UFJF.
 - v. Perfil do instagram @semhistufjf para contato (Ou QRCode)

- d) Os interessados deverão enviar o projeto para o seguinte endereço eletrônico 38semhistuffj@gmail.com, com o título “PROPOSTA ID XXXVIII SEMANA DE HISTÓRIA”, bem como um resumo simples explicando seu projeto.
- e) As propostas deverão ser enviadas, impreterivelmente, até o dia 14/06/2022.
- f) Cada participante pode enviar até duas propostas.
- g) O participante, cujo projeto seja escolhido, no ato da inscrição, entende e aceita que a Comissão Organizadora poderá solicitar a confecção de quantas artes forem necessárias para o evento, sob a identidade visual escolhida.
- h) É expressamente vetado o envio de propostas por parte dos membros da Comissão Organizadora, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 5 do Regimento Geral e Estatuto Social da Comissão Organizadora da Semana de História.

III. DIREITOS AUTORAIS

Com a inscrição no edital, o participante assume que todo o projeto de Identidade Visual é autoral e as imagens neles dispostas são de sua autoria, ou com permissões de uso para este fim. Fica assegurado à Comissão Organizadora da Semana de História todos os direitos autorais das imagens e projetos, bem como direito amplo de uso e propriedade, abrindo o autor mão de quaisquer poderes e privilégios pela criação. Além disso, o participante concorda em disponibilizar todos os arquivos em formato PSD e as fontes tipográficas utilizadas para possíveis modificações.

IV. DA SOLICITAÇÃO DE ARTES

O autor, ao ser escolhido, prestará os serviços gráficos a Comissão de Organização, tanto quanto for necessário para a divulgação e andamento de suas funções. Todas as artes serão solicitadas com, no mínimo, três dias úteis, entendendo que serão apenas modificações sob a construção visual já escolhida. Caso o autor se exima da função de atender no prazo as solicitações, fica a Comissão autorizada a desligá-lo da prestação de serviços, mantendo-se como detentora dos direitos e fica resguardado o autor, que ficará com todo o valor pago pela compra dos direitos visuais, não recebendo apenas os valores

referentes as prestações de serviços gráficos nas solicitações de artes. Para reger a compra da identidade visual e reger os serviços e obrigações das partes, será celebrado, com o selecionado, um contrato que verse sobre os itens deste edital, comprometendo-se à sua observância.

V. REMUNERAÇÃO

A Comissão Organizadora da Semana de História dará um pagamento em dinheiro no valor de R\$500,00 ao vencedor do edital, a saber:

- a) Será pago o valor de R\$ 250,00 ao término do processo de escolha, pela compra dos Direitos Autorais da Identidade Visual.
- b) Será pago o valor de R\$ 250,00 para o vencedor do edital ao final da semana de História, visto o cumprimento da alínea g do item II deste edital, regulamentada no item IV, cumprindo os serviços gráficos solicitados.

VI. PROCESSO DE ESCOLHA

A Comissão Organizadora da Semana de História reunida elegerá a melhor identidade visual, levando em conta os critérios descritos neste edital, de maneira isonômica. Para isso, os autores de todos os projetos serão ocultados e revelados após a votação.

Os participantes deste edital aceitam não divulgar a autoria de seus projetos até a publicação oficial do vencedor, sob pena de impugnação de participação no presente processo de seleção.

VII. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado será divulgado até o dia 17/06/2022 na página e no site oficial da Semana de História.

VIII. DESCLASSIFICAÇÃO

O participante que descumprir qualquer um dos itens acima elencados estará desclassificado do presente edital. A Comissão Organizadora da Semana de História procederá com cada denúncia de irregularidade.

IX. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os critérios omissos aos aqui apresentados serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Semana de História, que possui autonomia em suas decisões.

Juiz de Fora, 31 de maio de 2022.

Retificado em 10 de Junho de 2022.